REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA, empresa atuante no ramo de Combustível, estabelecida na Av Prefeito Adelarte Debortoli, 832, Centro, na cidade de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, CNPJ nº 82.456.989/0002-98, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço da **Gasolina comum** referente o PREGÃO 43/2023 CONTRATO Nº45/2023 de R$ 6,06 para R$ 5,61 fornecendo, para tanto, as notas fiscais de entrada necessárias para a satisfação das exigências legais, , já que o preço vendido, não cobre mais os custos da mercadoria em questão. Baixa de R$ 0,45 por litro.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

São Jorge d'Oeste,27/11/2023

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA
82.456.989/0002-98

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA
CNPJ 82.456.989/0002-98 - I.E. 90866181-
Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 832 - cer
E-mail: lourençosjf@gmail.com
São Jorge D'Oeste - PR

Recebi(emos) de **VIBRA ENERGIA S.A** os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, **servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais**. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000364801
SÉRIE:

VIBRA ENERGIA S.A

ENDER.: Salvador Scheneider 2570

BAIRRO: BOQUEIRAO

MUNIC.: GUARAPUAVA UF: PR

CEP : 85020-430 FONE: 2140022040

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº:000364801
SÉRIE:
FOLHA:1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 1134 2742 3302 1100 5500 0000 3648 0119 2259 3506

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE HTTPS://WWW.VIBRAENERGIA.COM.BR/

NATUREZA DA OPERACAO	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com	141230312121038 23.11.2023 06:54:04

INSCR.EST.	INSCR.EST.SUBST.TRIB.	CNPJ
4010401882	4010653504	34.274.233/0211-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA EMISSAO
AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA			82.456.989/0002-98		23.11.2023
ENDERECO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AV PREF. ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI 832		CENTRO		85575-000	23.11.2023
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
SAO JORGE D OESTE	00000046536158	PR	9086618181		

FATURA

VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	24.661,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.661,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL		FRETE P/ CONTA	C.ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA		1 - Dest/Rem		SEF8J38 AWC4H13	PR	82.456.989/0001-07
ENDERECO		**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCR. ESTADUAL**
RODOVIA BR PR 281 KM-80 80		DOIS VIZINHOS			PR	3230191696

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
5000	GRANEL			3.732,000 KG	3.732,000 KG

DADOS DO PRODUTO SERVICO

COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS	ALÍQUOTA %IPI
PSTOCK+"Win DANFE_A4"}													
1.000.078	GASOLINA COMUM C	27101259	061	5655	L	5.000,000	4,9322	24.661.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II													
ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 15/2023.													
IPI não tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF													
Boletim Conf: 050002502115													
ICMS monofásico retido anteriormente: BC 5000,00 (em litros); Aliquota: R$ 1,2200; ICMS mono: R$ 6100.00													

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Motorista: ROQUE GERALDO EMILIO Nº do lacre: 00017581 00017582 00017583 00017584 00017585 00017591 00017592 00017593 00017594 00017595 00017596 00017597 00017598 00017599 Nº do lacre: 00017600 Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: Z700 Venda Produtos - Ord.Venda(s): 0257360350 - Faturamento: 0178836518 - Conceito de Pesquisa: POSTO LOUR N. Transporte: 10371458l3 / PIS E COFINS SOBRE ANIDRO ADICIONADO A GASOLINA FIXADO EM R$ 130,90/M3, CONFORME ART. 5º, §4º-C, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.292/2022 C/C ART. 2º, I, DECRETO Nº 6.573/2008, COM A REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9.101/2017, SENDO PIS R$ 31,56 e COFINS R$ 145,15. FOB - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

Recebi(emos) de **VIBRA ENERGIA S.A** os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, **servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais**. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000362273
SÉRIE:

VIBRA ENERGIA S.A

ENDER.: Salvador Scheneider 2570

BAIRRO: BOQUEIRAO

MUNIC.: GUARAPUAVA UF: PR

CEP : 85020-430 FONE: 2140022040

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº:000362273
SÉRIE:
FOLHA:1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 0834 2742 3302 1100 5500 0000 3622 7317 1999 0369

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE HTTPS://WWW.VIBRAENERGIA.COM.BR/

NATUREZA DA OPERACAO	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com	141230220053805 24.08.2023 06:53:04

INSCR.EST.	INSCR.EST.SUBST.TRIB.	CNPJ
4010401882	4010653504	34.274.233/0211-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSAO
AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA			82.456.989/0002-98	24.08.2023
ENDERECO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AV PREF. ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI 832	CENTRO		85575-000	24.08.2023
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
SAO JORGE D OESTE	00000046536158	PR	9086618181	

FATURA

VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	26.885,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.885,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	C.ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA	1 - Dest/Rem		SEF8J38 AWC4H13	PR	82.456.989/0001-07
ENDERECO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCR. ESTADUAL**
RODOVIA BR PR 281 KM-80 80	DOIS VIZINHOS			PR	3230191696

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
5000	GRANEL			3.745,000 KG	3.745,000 KG

DADOS DO PRODUTO SERVICO

COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS	ALÍQUOTA %IPI
PSTOCK="Win DANFE_A4"}													
1.000.078	GASOLINA COMUM C	27101259	061	5655	L	5.000,000	5,3770	26.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II													
ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 15/2023.													
IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF													
Boletim Conf: 050002460923													
ICMS monofásico retido anteriormente: BC 5000,00 (em litros); Alíquota: R$ 1,2200; ICMS mono: R$ 6100,00													

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Motorista: ROQUE GERALDO EMILIO Nº do lacre: 00034131 00034132 00034133 00034134 00034135 00034136 00034137 00034138 00034139 00034140 00034196 00034197 00034198 00034199 Nº do lacre: 00034200 Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: Z700 Venda Produtos - Ord.Venda(s): 0256611488 - Faturamento: 0177746457 - Conceito de Pesquisa: POSTO LOUR N. Transporte: 0036773576 / PIS E COFINS SOBRE ANIDRO ADICIONADO A GASOLINA FIXADO EM R$ 130,90/M3, CONFORME ART. 5º, §4º-C, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.292/2022 C/C ART. 2º, I, DECRETO Nº 6.573/2008, COM A REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9.101/2017, SENDO PIS R$ 31,56 e COFINS R$ 145,15. FOB - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

À Contabilidade

para cálculo de praxe!

São Jorge D'Oeste, 28/11/2023

Elizangela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

458

Análise de reequilibrio Auto posto Irmãos Lourenço LTDA
Contrato: 45/2023

Item	Custo anterior (NF 358055, de 18.03.2023)	Preço inicial	Margem inicial	Custo atual (NF 362273, 24/08/2023)	Novo preço mantendo margem	
Gasolina Comum	4,8908	5,28	7,958%	4,9322	**5,3247**	**5,32**
Preço bomba na data de Hoje					**5,5800**	
Variação se aplicar o preço da bomba					13,13%	

São Jorge D´Oeste, 30 de Novembro de 2023

SIMONE FRANCESCHINA
CONTADORA/CRC PR Nº 059484/O-7

PARECER JURÍDICO - APOSTILAMENTO

ASSUNTO: RECOMPOSIÇÃO CONTRATUAL

INTERESSADO: PREFEITA MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação da Empresa AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA, para recompor o preço referente ao fornecimento de gasolina comum.

Para tanto juntou Notas Fiscais (Nº 000362273 e 000364801) com datas de 23.11.23 e 24.08.2023).

Demonstrou que houve aumento no valor por litro de R$5,37, reduziu para R$4,93.

Assim, entende-se estar devidamente comprovado e configurada a alteração de valor, merecendo ser realizado o termo de recomposição para reajustar e reduzir o preços, de acordo com o cálculo anexo pela contabilidade, onde considera a margem de lucro e preços praticados no mercado sendo o mais vantajoso o valor de R$5,32, estando portanto nos termos do art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 01 de dezembro de 2023

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

6º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 45/2023.

Termo de Recomposição ao Contrato n° 45/2023, parte integrante do Pregão nº 43/2023, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e no RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA** , com sede na AV PREF. ADELARTE UMILTRO DE BORTOLI, 832 ***** - CEP: 85575000 - BAIRRO: Centro, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 82.456.989/0002-98, neste ato representada por seu representante legal, **CELSO LOURENÇO**, portador(a) do CPF: 024.187.379-77, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão n° 43/2023, tem, entre si, ajustado o **6º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO N° 45/2023,** cujo objeto é: **Contratação de empresa para fornecimento de combustível continuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.**, que se regera pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto;
LOTE 1 – ITEM 01: GASOLINA COMUM: de R$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos), para R$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos).

PARAGRAFO UNICO – O total da redução constante desta cláusula corresponde ao valor de R$ 28.662,31 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 8º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

São Jorge D`Oeste (PR), 04/12/2023

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA
CELSO LOURENCO
AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA
CNPJ 82.456.989/0002-98

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR n° 64103

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

LEI N° 1.124/2023

Institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná, como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de são Jorge d´Oeste e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de SÃO JORGE D´OESTE PR, aprovou e eu LEILA DA ROCHA – Prefeita, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1°. Fica instituído como veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de São Jorge D´Oeste PR, o Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Parágrafo único. Serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná os atos normativos e administrativos dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos órgãos que compõem a administração pública direta e indireta deste Município.

Art. 2°. As edições do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, serão disponibilizados na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp, podendo ser consultadas por qualquer interessado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 3°. As edições do Diário Oficial dos Municípios do Paraná atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICM Brasil, instituída pela Medica Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2.001.

Art. 4°. As publicações eletrônicas realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizadas pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5°. Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, são reservados ao Município de São Jorge D´Oeste PR;

Art. 6°. A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7°. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8°. Fica o Município autorizado a realizar a contribuição financeira necessária para que a Associação dos Municípios do Paraná – AMP, proceda à gestão, manutenção e suporte técnico do SIGPub.

Art. 9°. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, se necessário.

Art. 10°. Revogam-se as Leis Municipais nºs: 543/2011 e 796/2017.

Art. 11°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, 61° anos de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 179/2021**, parte integrante do(a) Pregão nº 234/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA – CNPJ nº.** 10.766.517/0001-01
Objeto:	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência	**07/12/2024**
Prazo de execução	**07/12/2024**
Data assinatura	06/12/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 45/2023**, parte integrante do(a) Pregão nº 43/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA – CNPJ nº.** 82.456.989/0002-98
Objeto:	**O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto;** **LOTE 1 – ITEM 01: GASOLINA COMUM: de R$ 5,89 (cinco reais e sessenta e nove centavos), para R$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos).**
Prazo de vigência	**14/04/2024**
Prazo de execução	**14/04/2024**
Data assinatura	04/12/2023

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	**Nº 121/2023 Processo dispensa/Nº. 52/2023**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	AUGUSTO MAFFESSONI & CIA LTDA - EPP- CNPJ nº. 82.025.057/0001-00
Objeto	**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AUGUSTO MAFFESSONI & CIA LTDA, SITUADA NA AVENIDA SANTO FREGONESE N°1679, CEP 85601-320, EM FRANCISCO BELTRÃO NO ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ) Nº 82.025.057/0001-00, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO ALEGÓRICO TRENZINHO DE NATAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE - PR.**
Valor	R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)
Prazo de execução	02 (dois) meses, até 05/02/2024
Prazo de vigência	até 05/02/2024
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 06/12/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 66/2023**, parte integrante do(a) Pregão nº 68/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA – CNPJ nº.** 82.456.989/0002-98
Objeto:	**O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto:** **LOTE 1 – ITEM 02: DIESEL S10 LT: de R$ 6,51 (seis reais e cinquenta e um centavos), para R$ 6,31 (seis reais e trinta centavos).**
Prazo de vigência	**21/06/2024**
Prazo de execução	**21/06/2024**
Data assinatura	04/12/2023

Prefeitura Municipal de Sulina

A integra dos atos abaixo está disponível link: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, de 07/12/2023.

DECRETO Nº 089, DE 06/12/2023 – Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.023.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 70/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – Data da sessão: 22/12/2023 Horário da sessão: 09h:00min.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2023 PROCESSO 162/2023

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 17 de janeiro de 2024, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA para Contratação de empresa para adequação de instalações elétricas, fornecimento de instalação de gerador a diesel para UBS do Município de Salto do Lontra – PR, conforme projetos e memoriais descritivos, com recursos estaduais oriundos do Convênio 093/2023. Critério de Julgamento: Menor Preço global. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 17 de janeiro de 2024, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 06 de dezembro de 2023. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 06 de dezembro de 2023.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023

O Município de Salto do Lontra por meio do agente de contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a concorrência eletrônica nº 01/2023, tendo por objeto: Contratação de empresa para adequação de instalações elétricas, fornecimento e instalação de gerador a diesel para UBS do município de salto do lontra – PR, conforme projeto e memoriais descritivos, com recursos estaduais convênio nº 093/2023, restou frustrada;

Salto do Lontra - PR, de novembro de 2023.
Fabiano Romani
Agente de Contratação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2021

OBJETO:	contratação de empresa para fornecimento de parcelado de Ária 32 em atendimento a secretaria municipal da administração planejamento e finanças
CONTRATADO:	GEMEOS COLETA DE RESIDUOS LTDA
CNPJ:	34.661.978/0001-16
VALOR:	4.784,00
VIGÊNCIA:	15/06/24
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 06 de dezembro de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Renascença

1° ADENDO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 108/2023
PROCESSO Nº 168/2023

O Município de Renascença, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.681/0001-96, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representada pela Agente de Contratação Sra. Luciane Eloise Lubczyk, torna público o Primeiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023, cujo objeto é "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Serviço de Recapagem, Vulcanização e Conserto de Pneu para os veículos e máquinas pertencentes à frota do município de Renascença - PR."

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Fica SUPRIMIDO do Termo de Referência do Edital o Item 9.15, a seguir descrito:

9.15. Certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (INMETRO), em vig, do fabricante das bandas de rodagem e borracha da marca utilizada na execução da recapagem dos pneus;

2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. Fica alterada a data de abertura da sessão pública do dia 07 de dezembro de 2023 para o dia 26 de dezembro de 2023, as 08:00 horas.

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Renascença, 06 de dezembro de 2023.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 298/2023 TIPO: MAIOR OFERTA POR ITEM

OBJETO: CONCESSÃO DE USO E FUTURA ALIENAÇÃO ONEROSA de imóvel público, mediante lavratura de contrato, ao proponente que oferecer o maior índice, para explorá-lo pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogável por 02 (dois) anos, seguido de transmissão de posse mediante compra e venda nas condições previstas em edital e contrato decorrentes, para atender a demanda de Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 08 de janeiro de 2024.

LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 07 de dezembro de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura ou através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.

Realeza, 06 de dezembro de 2023.
JOSIANE ELIAS DA SILVA
Pres. Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 68/2023. PROCESSO N° 134/2023. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: A contrato a locação de 01(um) equipamento NOVO totalmente automatizado para realização de hemogramas para o Laboratório Municipal de Análises Clínicas, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e ADJUDICO seu objeto para a empresa: CM HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ n° 12.420.164/0017-14, com o valor total de R$ 80.508,00. Pato Branco, 06 de Dezembro de 2023. Prefeito - Robson Cantu.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 119/2023. PROCESSO N° 221/2023. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: Contrato prestação de serviços de acolhimento institucional, incluindo a curatela a ser exercida pelo representante legal da instituição, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e ADJUDICO seu objeto para as empresas: CASA DE APOIO VIVER BEM LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.417.387/0001-04, com valor total de R$ 103.999,92. CASA DE APOIO BG LTDA, inscrita no CNPJ n° 47.329.722/0001-58, com valor total de R$ 75.600,00. Pato Branco, 06 de Dezembro de 2023. Prefeito – Robson Cantu.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2023. PROCESSO N° 213/2023. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: A Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro para veículos pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros e ainda caminhões, vans e caminhonetes pertencentes à frota municipal, atendendo as necessidades da Administração Municipal e ADJUDICO seu objeto para a empresa: GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ n° 90.180.605/0001-02, com o valor total de R$ 209.104,05. Pato Branco, 06 de Dezembro de 2023. Prefeito – Robson Cantu.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 85/2023. PROCESSO Nº 166/2023. OBJETO: A aquisição de reagentes, compatíveis com o equipamento de hematologia locado XN 1000S Sysmex, atendendo às necessidades do Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1639 - 2057. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: Ata de Registro de Preço n° 395/2023. CM HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ n° 12.420.164/0017-14, com o valor total de R$158.000,00. Foro e data da Assinatura: Pato Branco, 05 de Dezembro de 2023. Representante legal - Jaime Fernandes de Araujo Junior. Prefeito - Robson Cantu. Pato Branco, 06 de Dezembro de 2023. Prefeito – Robson Cantu.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 68/2023. PROCESSO N° 134/2023. OBJETO: A contrato a locação de 01(um) equipamento NOVO totalmente automatizado para realização de hemogramas para o Laboratório Municipal de Análises Clínicas, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contrato n° 193/2023 - PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e CM HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ n° 12.420.164/0017-14. VALOR TOTAL: 80.508,00. Foro e Data da Assinatura: Pato Branco, 06 de Dezembro de 2023. Jaime Fernandes de Araujo Junior - Representante Legal. Prefeito - Robson Cantu. Pato Branco, 06 de Dezembro de 2023. Prefeito – Robson Cantu.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 191/2023 a N° 192/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 119/2023. PROCESSO N° 221/2023. OBJETO: Contrato prestação de serviços de acolhimento institucional, incluindo a curatela a ser exercida pelo representante legal da instituição, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contrato n° 191/2023 - PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e CASA DE APOIO VIVER BEM LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.417.387/0001-04. VALOR TOTAL: 103.999,92. Foro e Data da Assinatura: Pato Branco, 04 de Dezembro de 2023. Andreia Aparecida da Silva - Representante Legal. Prefeito - Robson Cantu. Contrato n° 192/2023 - PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e CASA DE APOIO BG LTDA, inscrita no CNPJ n° 47.329.722/0001-58. VALOR TOTAL: 75.600,00. Foro e Data da Assinatura: Pato Branco, 06 de Dezembro de 2023. Gabriel Machado de Carvalho - Representante Legal. Prefeito - Robson Cantu. Pato Branco, 06 de Dezembro de 2023. Prefeito – Robson Cantu.